



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 582 / GABI / 2022

Ponte Nova, 15 de agosto de 2022.

À Sua Excelência o Senhor  
Vereador Antônio Carlos Pracadá de Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova  
Ponte Nova – MG

**Assunto: Resposta ao ofício nº 601/2022/SAPL/DGRI.**

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1038/2022  
Data: 17/08/2022 - Horário: 15:42  
Administrativo

Senhor Presidente:

Em atenção ao **Of. 601/2022/SAPL/DGRI – Requerimento 187/2022**, protocolado sob nº **980/2022**, aprovado por unanimidade, requerimento de autoria da Vereadora Ana Maria Ferreira Proença, solicitando informações se foram tomadas medidas para aplicação e efetivação da Lei 4.406/2020, segue anexo Memorando 207/2022 da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação.

Atenciosamente,

  
**Wagner Mol Guimarães**  
**Prefeito Municipal**



Ponte Nova, 15 de agosto de 2022.

Memorando: Nº 207/2022

Assunto: Resposta ao Ofício nº601/2022 da Câmara Municipal de Ponte Nova

De: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação

Para: SEGOV

Prezado,

Em 2019 fizemos uma tentativa de iniciar o projeto do hino, porém, quando entramos em contato com músicos e especialistas da área fomos orientados sobre a complexidade de criação e de requisitos mínimos exigidos para ser criado um hino.

O formato exige uma equipe técnica especializada tanto para montagem do edital e principalmente para a seleção, a votação não pode ser exclusivamente popular uma vez que para ser considerado hino existem métricas e detalhes muito específicos de parametrização que precisam ser avaliados por especialistas.

Com a pandemia tivemos outras prioridades e estas seguem sendo executadas, a proposta de criação do hino ainda está em estudo e acreditamos só ser possível executar da forma correto no segundo semestre de 2023 ou ainda em 2024.

Caso a Câmara deseje abarcar o projeto com o nosso apoio, seria de grande ajuda dadas as demandas crescentes e diversas desta secretaria que são prioridade neste momento.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração e colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Fernanda de Magalhães Ribeiro*  
Secretária Municipal de  
Cultura e Turismo  
CPF: 058.526-██

Fernanda de Magalhães Ribeiro  
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação  
Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Recebido em:

15/08/2022

Ass.: SGE